



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2892, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

O, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993,

Considerando a Lei Municipal nº 814, de 28 de junho de 2011,

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDA a PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal **DANIELLE FERIGOLLO**, Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 07, carga horaria de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Superior de Nutrição na Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 07 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra